



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 095/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar cumprimento a meta fiscal;

CONSIDERANDO que o setor de contabilidade e tesouraria municipal necessitam de abertura de crédito suplementar para cumprir as regras de fechamento;

CONSIDERANDO que o serviço público municipal continuou a ser realizado mesmo com a suspensão de prazos, e dada a urgência do caso em apreço:

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 2038 de 29/11/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		123	10.301.0013.2011.0000	ASSISTENCIA FINANCEIRA HOSPITALAR			24.000,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		103	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-1.020,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
		115	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-860,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0	01 00	
			01	TESOURO			
		121	10.301.0012.2042.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-1.080,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
		126	10.304.0012.2032.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-1.970,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
		132	10.305.0012.2033.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-400,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
02	09	00	FUNDEB				
		165	12.365.0015.2025.0000	ENSINO BÁSICO			-5.300,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL				
		183	12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA			-13.370,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de dezembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete

